ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.327, DE 21 DE JULHO 2023.

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de anulação de dotação orçamentária com criação de elemento de despesa, e dá outras Providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com criação de Elemento de Despesa nas Unidades Orçamentárias a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.250 de 20 de dezembro de 2022) distribuída à seguinte dotação:

Suplementação (+):R$ 25.000,00

02 - Poder Executivo
02.08.00 - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social
08.244.0011.2043 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas - SEMTAS
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita..... R$ 5.000,00
F.R.: 01500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

02 - Poder Executivo
02.08.00 - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social
08.244.0011.2048 – Benefícios Assistência Social
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita..... R$ 20.000,00
F.R.: 01500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, fonte de recursos 01.500, Recursos do Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos, fonte de recursos STN (MSC) 1.500.

Anulação (-): R$ 25.000,00

02 - Poder Executivo
02.08.00 - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social
08.242.0011.2054 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas - SEMTAS
4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R$ 5.000,00
F.R.: 01500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

02 - Poder Executivo
02.08.00 - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social
08.242.0011.2054 – Contratualização APAE.
3.3.50.43 – Subvenções Sociais..... R$ 20.000,00
F.R.: 01500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Anulação de dotação orçamentária

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Adicionar
0011.2043	4.4.90.51	01.500	R$ 5.000,00	-
0011.2043	3.3.90.32	01.500	-	R$ 5.000,00
0011.2054	3.3.50.43	01.500	R$ 20.000,00	-
0011.2048	3.3.90.32	01.500	-	R$ 20.000,00

Mirante da Serra – RO, 21 de Julho de 2023.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
Documento Assinado Eletronicamente

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**1327**	**21/07/2023**

ID: **47728**
CRC: **D591A7D6**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **MILTON CAETANO DA SILVA**
Criação: **21/07/2023 11:20:25** Finalização: **21/07/2023 11:22:53**

Processo Documento

MD5: **0BCE97C38D7044694F0D3FBA2BE05E7F**

SHA256: **317C59E4A75DA04F697E5D5859B21D4640CDA9A36AE377237AAAB669C1EC655A**

Súmula/Objeto:

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de anulação de dotação orçamentária com criação de elemento de despesa, e dá outras Providências."

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO	RO	21/07/2023 11:21:55

ASSUNTOS

Lei ordinária	21/07/2023 11:22:10

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	21/07/2023 11:49:32

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	22/07/2023 12:57:02

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site servicos.digproc.com.br/mirante informando o ID 47728 e o CRC D591A7D6.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

21 JUL. 2023 a 28 JUL. 2023

Publicado

Márcio José Assunção Júnior
Subcoord. de Controle dos Atos Adm.
Portaria Nº 6.940/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

21 JUL. 2023 a 28 JUL. 2023

PUBLICADO

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral
Port. 1008/23